



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 85/2021

SAMARA BANDEIRA DE PAIVA, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

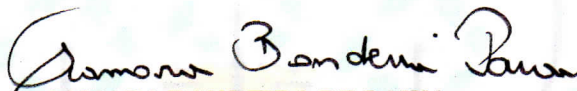
EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que veja a possibilidade da **IMPLANTAÇÃO DE UMA GUARDA DISTRITAL** para a região do Vale do Arabê.

JUSTIFICATIVA: A Indicação que ora se apresenta para apreciação, é de grande importância para a referida região do município, por ser bastante populosa necessita de um apoio no que se refere a Segurança Pública. Com a oferta deste serviço a essa população o poder público estará presente nas localidades mais distantes da Sede do Município.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 04 de Maio de 2021.

Autora da Matéria


SAMARA BANDEIRA DE PAIVA

Vereadora - MDB